



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 772, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016093/2018-76, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto do Gabinete da Procuradora-Geral da República, CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, no período de 9 a 13 de setembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da XV Reunião Geral dos Pontos de Contato da Rede de Recuperação de Ativos do Grupo de Ação Financeira da América Latina contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo, a realizar-se nos dias 10 e 12 de setembro de 2018, na cidade de Havana, Cuba.

Parágrafo Único. Todos os custos estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 30 ago. 2018. Seção 2, p. 81.](#)